



IDENTIDADE: MULHER. AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA A MULHER

Latif Antonia Cassab

Apresentação

A violência contra a mulher ocorre mundialmente, em diversas culturas e classes sociais¹ – não pergunta nome e nem idade. Independe do nível de educação e vida econômica, raça, etnia, idade. Contra as mulheres há discriminação, exploração, opressão e agressividade, ocorrendo em diversas instâncias e situações; “[...] diversos comportamentos nocivos que vitimam mulheres e meninas simplesmente por serem do sexo feminino”. (GIORDANI, 2006, 146).

A violência à mulher é definida pela Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (1994) e, a Convenção de Belém do Pará² –, como “[...] qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” e incluindo nestes, a violência física, sexual e psicológica³.

Inúmeros segmentos sociais empenham-se em uma luta intransigente para que os direitos humanos sejam efetivados, em especial à situação da mulher, e colocados em prática. Contudo, não podemos esquecer que não é necessário irmos longe para que avistemos o rompimento destes direitos. O Brasil é um país que vitima e oprime as mulheres das mais diversas formas, desde seus cidadãos (homens e mulheres), passando pelos meios sociais, até o próprio Estado e suas instituições. A violência contra a mulher tem sido compreendida como um problema de saúde pública, em decorrência do assombro que os números apresentados por diversas instituições de pesquisa e outras nos mostram.⁴

¹A violência contra a mulher não está vinculada apenas às classes menos favorecidas, como podem pensar a maioria das pessoas, contudo para Cabral (*apud* GIORDANI, 2006, p. 149), ela ocorre “[...] sobretudo naqueles de baixa renda, pelo fato de que as dificuldades financeiras, a miséria [...] favorecem o clima de instabilidade no humor, exacerbando os comportamentos agressivos nos indivíduos”. Essa idéia também é confirmada em Saffioti (1999, p. 87): “[...] os pobres seriam agentes de mais violências que os ricos, não por possuírem uma cultura da violência, mas por vivenciarem mais amíúde situações de estresse”.

²A Convenção de Belém ocorreu no Brasil, em junho de 1994.

³A partir da Lei 11.340/2006 outras formas de violência contra a mulher passaram, também, a receber igual enfoque jurídico: como a moral e o patrimonial.

⁴GIORDANI, 2006, p. 147; SARTI, 2004, p. 72.



Neste sentido, o Projeto de Extensão “Identidade: Mulher. A intervenção comunitária para a violência contra a mulher no âmbito familiar”, uma iniciativa de docentes/pesquisadores do Curso de Serviço Social, da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana se constitui em um empreendimento de defesa dos direitos das mulheres, contribuindo para a divulgação e efetivação da Lei Maria da Penha e, ainda, desenvolvendo pesquisas que possibilitem desvendar o fenômeno, complexo, da violência de gênero.

Assim, seu objetivo geral consiste na implementação de atividades sócio-educativas direcionadas à educação formal, nos níveis: fundamental, médio e terceiro grau, bem como, nos Centros de Referência da Assistência Social de Apucarana e Municípios entorno. Tem como objetivos específicos:

1. desenvolver pesquisas com temáticas pertinentes a questão da violência de gênero, a partir dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Serviço Social (FECEA) e Direito (FACNOPAR);
2. elaborar e implementar Projetos Sociais de natureza promocional para o Ensino fundamental, médio e de terceiro grau e, nos Centros e Referência da Assistência Social, possibilitando:
 - a) a difusão de conteúdos referentes ao respeito e a dignidade nas relações sociais engendradas entre homens e mulheres, no âmbito doméstico,
 - b) ações junto às mulheres, vítimas de violência, orientando-as quanto aos procedimentos jurídicos que podem ser adotados no caso de situações de violência doméstica,
 - c) divulgação dos aspectos legais da Lei nº 11.340/2006, Lei Maria da Penha.

Estabelece, ainda, parcerias com a Faculdade do Norte Novo de Apucarana, Curso de Direito, Secretaria da Mulher e Família de Apucarana e Secretaria Municipal de Assistência Social de Apucarana.

2. Identidade: Mulher. A intervenção comunitária para a violência contra a mulher no âmbito familiar

O Projeto de Extensão “Identidade: Mulher”, partícipe da Sub-incubadora de Direitos Sociais, do Programa Universidade Sem Fronteiras – SETI, desde outubro de 2007, tem sido desenvolvido por docentes e discentes do Curso de Serviço Social, da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana e profissionais recém-formados.

Constitui-se em uma proposta de extensão direcionada à comunidade e a pesquisa acadêmica, através de ações educativas, culturais e científicas, comprometido com o ensino e a



pesquisa de forma indissociável. Traduz-se em um espaço de encontro entre a instituição de ensino estadual pública e os interesses e/ou necessidades da sociedade organizada, em seus diversos níveis.

A proposta e o desenvolvimento de atividades direcionadas à determinadas demandas – um dos principais traços da extensão – permite à IES, sua expansão para além de suas fronteiras internas, bem como, a difusão da qualidade de suas atividades acadêmicas e dos serviços prestados. No entanto, é importante ter a clareza que tais iniciativas não significam transformar a extensão em um espaço de prestação de serviços a partir de uma estrutura técnica e burocrática, nem mesmo ser uma substituição de responsabilidades postas ao poder público, em suas diversas esferas. Mas, ao contrário, as atividades propostas pela extensão devem somar esforços e potencializar recursos através de parceiras com outras instituições.

O referido Projeto se constitui em duas dimensões:

- uma de natureza interventiva, através da produção e implementação de Projetos Sociais a determinada ambiência e população-alvo;
- outra, desenvolver projetos de pesquisas, a fim de conhecer a condição de violência contra a mulher, no Município de Apucarana/PR e entorno.

A equipe se constitui, atualmente, em:

- três professores,
- seis discentes – quatro do Curso de Serviço Social Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana e dois do Curso de Direito da Faculdade do Norte do Paraná,
- dois Assistentes Sociais, recém-formados em Serviço Social.

As responsabilidades da equipe, para consecução dos objetivos do Projeto de Extensão são:

- compete à Coordenação:
 - conduzir todas as atividades acadêmicas, técnicas e administrativas exigidas para o funcionamento do Projeto de Extensão;
 - desenvolver e coordenar as ações desenvolvidas pelo Projeto de Extensão que integrem o ensino, a pesquisa e a extensão;
 - gestão dos recursos obtidos;
 - estimular a participação do corpo docente e discente dos vários Cursos da FECEA, na promoção de atividades integradas à proposta básica do Projeto de Extensão;



- organizar e socializar as atividades do Projeto de Extensão, por meio da publicação de materiais diversos (divulgação de cronogramas de encontros, de cursos, notas de divulgação científica, etc.), difundindo à IES e à comunidade o que é desenvolvido pelo Projeto de Extensão.
- Compete aos discentes envolvidos, os quais deverão participar das duas dimensões de atividades Projeto de Extensão:
 - * o âmbito da intervenção social:
 - participar de encontros de estudos temáticos;
 - participar da elaboração dos Projetos Sociais para intervenção e, realizar as atividades nas ambiências indicadas;
 - participar na organização de eventos direcionados para o Curso de Serviço Social e outras atividades desenvolvidas pelos Secretarias, parceiras do Projeto de Extensão;
 - associar-se às reuniões e registrar as avaliações das atividades realizadas com a Equipe do Projeto de Extensão;
 - elaboração de trabalhos para publicações e/ou participação em eventos;
 - * o âmbito de pesquisa:
 - participar da elaboração de Projeto de Pesquisa subsidiando o Trabalho de Conclusão de Curso (opcional), e iniciação científica (opcional), com a Equipe do Projeto;
 - conhecer as concepções teóricas e filosóficas sobre o assunto em pauta, ou seja, a violência contra mulheres no âmbito doméstico, através de pesquisa bibliográfica;
 - desenvolver as atividades propostas pelo processo investigativo: campo teórico e empírico; levantamento, sistematização e aferição dos dados, análise e interpretação dos mesmos e;
 - produção, com a Equipe do Projeto, de relatórios parciais e final da pesquisa.

Neste fazer, temos como parceiras as:

- Secretaria da Mulher e Família de Apucarana e,
- Secretaria Municipal de Assistência Social de Apucarana.

Os recursos financeiros são oriundos da Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensino Superior, Coordenadoria de Ensino Superior, através de bolsas para docentes, discente e profissionais recém-formados, mais recursos de custeio e capital para o desenvolvimento do Projeto de Extensão.



O público-alvo se constitui por:

- alunos inseridos em Escolas Municipais e Estaduais do Ensino fundamental, médio e terceiro grau, de Apucarana, PR,
- famílias participantes dos Programas de transferência de renda, do Governo Federal, as quais cumprem a condicionalidade de se reunirem uma vez por semana nos Centros de Referência da Assistência Social, de Apucarana, PR.

Quanto à operacionalização dos trabalhos, por se tratar de uma proposta composta por duas dimensões, uma interventiva e outra de pesquisa, os suportes operacionais são diferenciados.

Quanto às pesquisas, sua dinâmica se constitui na formação de grupos de estudos, leituras sobre as temáticas investigativas e a elaboração e desenvolvimento de Projetos de Pesquisas temáticos possibilitando que se conheça as micro realidades sociais de Apucarana/PR e entorno, as questões sociais locais e as políticas públicas de enfrentamento à violência à mulher. Os Projetos de Pesquisa são construídos e desenvolvidos pelos discentes da equipe, sob orientação dos docentes envolvidos. Neste sentido, há uma metodologia indicada para cada Projeto de Pesquisa, de acordo com o objeto a ser alcançado e compreendido.

Quanto à intervenção, as propostas abrangem a elaboração e desenvolvendo de Projetos Sociais, que tenham como suporte operacionais módulos temáticos, como: identidade, família, gênero, violência doméstica, políticas públicas de enfrentamento e legislação sobre violência à mulher, a serem desenvolvidos em vários encontros, privilegiando as estruturas que compõem as relações sociais: o indivíduo e sua identidade, as relações sociais – violentas ou não – empreendidas no âmbito familiar, no trabalho, na comunidade, ou seja, na sociedade em que o sujeito constrói sua vida. A dinâmica de trabalho dar-se-á através de vídeos/documentários, intercalados com explicações e questionamentos sobre as temáticas supracitadas, bem como divulgação de serviços das três esferas de governo prestados à mulher na região do Município de Apucarana – PR.

Quanto às avaliações, estas são realizadas por toda a equipe do Projeto de Extensão, durante e no final das atividades postas pelos Projetos Sociais, semanalmente, e feito as devidas alterações quando necessárias.

Considerações finais

Ao contextualizar sobre um Projeto de Extensão uma, entre outras inquietações que tenho é sobre qual o papel social das atividades de extensão formuladas no âmbito das IES públicas? Tal condição me remete a refletir sobre o próprio compromisso da universidade pública.



Responder a tal questionamento coaduna-se com a afirmação de que a ciência moderna expressa-se pela contestação do estabelecido e pela busca da verdade para superação dos dogmas, através de pensamento reflexivo e crítico. “Em qualquer área de conhecimento, a dedicação à ciência é, por si só, revolucionária, uma força social em ebulição.”⁵ Neste sentido, se faz importante que seu micro-cosmo expresse uma luta contra a exploração e a violência, dispondo-se a serviço da justiça social, principalmente para as maiorias excluídas que, quase sempre, não tem acesso a um quadro de proteção social.

Nesta perspectiva, o Projeto de Extensão “ Identidade: Mulher” busca contribuir, inicialmente, em duas esferas do transito humano, para:

* o âmbito acadêmico:

- com discentes dos Cursos de Serviço Social/FECEA e Direito/FACNOPAR, através da inserção e participação nas atividades engendradas, possibilitando-lhes uma contribuição qualitativa para sua formação profissional, dada através de ações de estudos, investigações e futuras ações profissionais, ou seja, um salto no patamar cognitivo, além da graduação, propiciando-lhes, também, em um ganho pecuniário, através das bolsas de estudo, permitindo, assim, se dedicarem em tempo integral aos estudos;
- com os profissionais recém-formados, através da oportunidade de se inserirem, após o término da graduação, em atividades de estudo e trabalho profissional, possibilitando-lhes, também, um ganho pecuniário, que por sua vez, lhes ofereça a condição de se dedicarem a novos e/ou a reciclagens de estudos; e,
- para a própria Instituição de Ensino Superior, trata-se de uma oportunidade para qualificar o ensino, evidenciando seu compromisso com a formação profissional, com a cidadania, aliado às possibilidades de melhorar as condições de estudos e trabalhos dos docentes e discentes, com a ampliação do acervo documental, a aquisição de equipamentos, que possam vir a ser incorporados à Instituição, via recursos financeiros do próprio Projeto de Extensão.

* Para a sociedade, através:

- da ampliação da discussão sobre violência de gênero;
- da difusão e esclarecimentos sobre a Lei Maria da Penha;

⁵FUNARI, Pedro Paulo A. Os compromissos sociais da universidade. Revista Espaço Acadêmico, n. 57, 2006. Disponível em: <http://www.espacoacademico.com.br/057/57uni_funari.htm> Acesso em: 23 abr. 2010.



- pelas atividades empreendidas no âmbito da educação formal e nos Centros de Referência da Assistência Social, contribuindo para a superação das diferenças de gênero, postas historicamente em nossa sociedade, vislumbrando a possibilidade de se constituir um outro paradigma nas relações empreendidas entre homens e mulheres, pautado na condição de diferença e igualdade, que se faz na situação de liberdade e respeito mútuos;
- contribuição para uma maior visibilidade das ações empreendidas pela Secretaria da Mulher de Apucarana, principalmente enquanto órgão público de atendimento a violência doméstica.

Finalizando, quero ressaltar que as atividades empreendidas pelo Projeto de Extensão tem como meta principal participar da construção de outra mentalidade posta nas relações de gênero, com o intuito de suprimir a violência à mulher no âmbito doméstico. Assim, a preocupação não é a percepção dos impactos no espaço social de atuação, mas, a qualidade das atividades empreendidas à população-alvo, o quanto conseguem assimilar para introduzir em sua vida cotidiana os conceitos de diferença e respeito, liberdade e igualdade entre gêneros, considerando que instituir outro paradigma nas relações entre mulher e homem requer um trabalho comprometido, responsável e que demanda tempo.

Referências

- BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008.
- _____. Lei Maria da Penha. Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006 – Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, 2006.
- CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. **Convenção de Belém do Pará**. 1994. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/oea/mulher2.htm>>. Acesso em: 10 nov. 2008.
- FUNARI, Pedro Paulo A. Os compromissos sociais da universidade. **Revista Espaço Acadêmico**, n. 57, 2006. Disponível em: <http://www.espacoacademico.com.br/057/57uni_funari.htm> Acesso em: 23 abr. 2010.
- GIORDANI, Anney Tojeiro. **Violências contra a mulher**. São Caetano do Sul: Yendis Editora, 2006.
- SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 82-91, out./dez. 1999. Número Especial: A violência disseminada.



SARTI, Cynthia Andersen. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12 n. 2, p. 35-50, mai./ago. 2004.